

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00008/2013 do Vereador Floriano Pesaro (PSDB)

“Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 60. anos da Associação Hebraica de São Paulo.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com o objetivo de homenagear a Associação Hebraica de São Paulo, por ser referência da comunidade judaica como um centro cultural, social, esportivo e político da cidade e do país.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na datada sua publicação.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes”.